Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461 – 4020 Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 07 / 04 / 09
Registro n.º: 152/09
Ao Plenário Em ___ / ___ / ___

LEI Nº. 3.257, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

"*Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina* - Pastor MANOEL ELIAS DE ARAÚJO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Pastor **MANOEL ELIAS DE ARAÚJO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio-GO, em 06 de abril de 2009.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 06 / 04 / 09